

PORTARIA Nº 6.850, DE 25 DE ABRIL DE 2006

Retifica a fundamentação da Portaria nº 5.769, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor Dautro Gomes Moura.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A Portaria nº 5.769, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor Dautro Gomes Moura, publicada no Jornal “Atos Oficiais” nº 545, de 21 de abril de 2003, fls. 9, passa a vigorar com a redação que segue:

PORTARIA Nº 5.769, DE 14 DE ABRIL DE 2003

Aposenta servidor público municipal.

ANTÔNIO CARLOS JACOB, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, datada de 23/03/1990, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/88 e art. 18, I, da Lei Complementar nº 065, de 06/11/2002, ao servidor DAUTRO GOMES MOURA, matrícula 258, CPF nº 197.559.966-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 10, a partir de 06 de março de 2003.

Ubá, MG, 25 de abril de 2006.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá